

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO de 14/03/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”). Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome completo (ou denominação social, se for pessoa jurídica) do Acionista e o número do CPF (ou CNPJ, no caso de pessoa jurídica), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: (i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos e (ii) o presente boletim deverá ser assinado, ao final, pelo Acionista ou pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização. Alternativamente, a Companhia também aceitará boletins que tenham sido digitalmente assinados por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por meio de conta Gov. nível ouro, bem como eletronicamente assinados via plataformas com hash de assinatura, desde que todos os campos abaixo estejam devidamente preenchidos. Importante esclarecer que a “Proposta da Administração”, por vezes referida neste boletim, encontra-se à disposição dos Acionistas no site de Relações com Investidores da B3 (ri.b3.com.br/pt-br/), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo: 1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços. O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou ao depositário central no qual as ações encontram-se depositadas, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os Acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, com o escriturador ou com o depositário central e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, (i) compilará as instruções de voto que recebeu dos agentes de custódia e as instruções de voto que recebeu diretamente e (ii) encaminhará (a) à Companhia um mapa analítico das instruções de voto compiladas e um mapa sintético das instruções de voto e (b) ao custodiante, a lista de instruções de voto rejeitadas, identificadas por meio do número da inscrição do Acionista no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Nos termos da Resolução CVM 81, o Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia, para o escriturador ou para o depositário central em até 4 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 10/03/2025 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia, pelo escriturador ou pelo depositário central. Vale notar que, conforme determinado pela Resolução CVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Da mesma forma, o escriturador, também em linha com a Resolução CVM 81, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. 2. Envio do boletim pelo Acionista diretamente à Companhia. O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, exercê-lo diretamente junto à Companhia, devendo, para tanto, utilizar exclusivamente o seguinte endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/956130649 (“Endereço Eletrônico para Cadastro dos Acionistas”), por meio do qual, conforme orientações e prazos estabelecidos na Proposta da Administração, o Acionista deverá, até o dia 10/3/2025: (i) cadastrar-se, obtendo login e senha únicos, (ii) acessar a “área logada”, (iii) direcionar-se para a guia “BVD”, (iv) preencher sua orientação de voto para cada uma das matérias indicadas no boletim, e (v) confirmar a submissão do boletim de voto. Para o efetivo cadastro, o Acionista deverá realizar o upload dos documentos descritos adiante, conforme o caso, por meio do Endereço Eletrônico para Cadastro dos Acionistas: (a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto do Acionista; (b) para pessoas jurídicas: • último estatuto social ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista; e • documento de identidade com foto do representante legal. (c) para fundos de investimento: • último regulamento do fundo; • estatuto ou contrato social do

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO de 14/03/2025

seu gestor, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e • documento de identidade com foto do representante legal. Após o referido cadastro dos Acionistas, e uma vez recebidos os documentos acima, a Companhia avisará ao Acionista acerca do recebimento de seus documentos e de sua aceitação ou não, nos termos da Resolução CVM 81/22. Caso o Acionista não preencha sua orientação de voto em alguma das matérias que lhe caibam direito de voto constantes no boletim de voto encaminhado diretamente à Companhia, seu voto será contabilizado como abstenção na respectiva matéria. Não obstante, desde que dentro do prazo de envio informado abaixo, caso seja de seu interesse, o Acionista poderá submeter novo boletim de voto, alterando sua orientação de voto.

O cadastramento dos Acionistas e a submissão do boletim de voto a distância deverão ser realizados em até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até 10/03/2025 (inclusive). Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após essa data poderão ser desconsiderados, conforme regulamentação aplicável.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

1. Endereço eletrônico para envio do boletim diretamente à Companhia: <https://assembleia.ten.com.br/956130649>

2. Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia: Os Acionistas poderão participar da Assembleia Geral de forma remota, via plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Eletrônica"), sendo que as orientações e os dados para conexão de tais Acionistas no ambiente eletrônico serão disponibilizados aos Acionistas ou, se for o caso, aos seus representantes legais ou procuradores, que se cadastrem por meio do Endereço Eletrônico para Cadastro dos Acionistas, até o dia 12/03/2025, anexando também, por meio deste endereço eletrônico, os documentos necessários para sua participação na Assembleia conforme detalhados na Proposta da Administração disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.b3.com.br/pt-br/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco escriturador: Banco Bradesco S.A.

Telefone: 0800 701 1616

Site: <http://bradescocustodia.com.br>

E-mail: 4010.acecustodia@bradesco.com.br

Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: B3SA3]

1. Ratificar a nomeação da empresa especializada Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 49.928.567/0001-11 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração dos laudos de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Neoway Tecnologia Integrada, Assessoria e Negócios S.A. ("Neoway") e da Neurotech Tecnologia da Informação S.A. ("Neurotech") e, em conjunto com a Neoway, "Incorporadas") para a sua incorporação pela B3 ("Laudos de Avaliação").

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: B3SA3]

2. Aprovar os Laudos de Avaliação.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: B3SA3]

3. Examinar, discutir e aprovar os termos e condições do protocolo e justificação de incorporação das Incorporadas pela B3, celebrado em 12 de fevereiro de 2025, entre as administrações da B3 e das Incorporadas ("Incorporação" e "Protocolo e Justificação", respectivamente), conforme Proposta da Administração divulgada pela Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO de 14/03/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: B3SA3]

4. Aprovar a Incorporação proposta, com a consequente extinção das Incorporadas, nos termos do Protocolo e Justificação.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: B3SA3]

5. Autorizar a administração da B3 a praticar e assinar todos os atos necessários para formalizar a Incorporação e implementação das deliberações tomadas.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____